

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.082/2025**

**Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Néa Salles Nunes Pereira, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.576/2025 (Processo E-Docs nº. 2022-6K0BV/CEE-ES nº. 136/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-05-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Néa Salles Nunes Pereira, situada na Rua Onze, s/nº., Bairro Maracanã, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, no período 04-02-2021 a 23-12-2021, a fim de regularizar os estudos dos estudantes concluintes.

Vitória, ES, 04 de maio de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 04 de maio de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação**